



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J. nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

Lei nº 2415/2026

Data: 05/05/2026

Sumula: Abre Crédito Especial e da outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou e eu, FÁBIO HIDEK MIURA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E HABITAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.	Coordenadoria de Indústria e Comércio	
10.002.11.334.0023.2.100.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
733 - 3.3.50.43.00.00	03000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	12.000,00
Total Suplementação:		12.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DO IVAÍ ,
Estado do Paraná, em 05/05/2026.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito